



Diário Oficial do Município

Edição Nº 360 - Ordinária
Laurentino - Santa Catarina, 28 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE LAURENTINO

Decreto

Decreto 1630/2023, de 28/04/2023

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTO E PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DO 29º ENACEL – ENCONTRO ARTÍSTICO, CULTURAL E ESPORTIVO LAURENTINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N. 1.630, de 28/04/2023.

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTO E PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DO 29º ENACEL – ENCONTRO ARTÍSTICO, CULTURAL E ESPORTIVO LAURENTINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO TADEO ROCHA, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que há 29 anos o município realiza o ENACEL – Encontro Artístico, Cultural e Esportivo Laurentinense;

Considerando que o ENACEL é um evento integrante das festividades alusivas ao aniversário do Município;

Considerando que o Plano Plurianual – PPA 2012-2025 aprovado pela Lei n. 1.436 de 24/08/2021, contempla o programa 1501 – Nossas Raízes que dentre seus objetivos está a promoção do ENACEL;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovadas as normas do **29º ENACEL**, bem como do **XXII Festival da Canção de Laurentino** conforme regulamentos em anexo a este decreto.

Art. 2º As premiações constantes dos regulamentos citados no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.01	- FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
13.392.0503.2009	- Atividades de Apoio a Cultura
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas
01.00.00.00	- Recursos Ordinários

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laurentino/SC,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 360 - Ordinária
Laurentino - Santa Catarina, 28 de Abril de 2023

MARCELO TADEO ROCHA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

29º ENACEL

ENCONTRO ARTÍSTICO, CULTURAL e ESPORTIVO LAURENTINENSE

XXII FESTIVAL DA CANÇÃO DE LAURENTINO/SC

REGULAMENTO

1 – Dos Objetivos:

O XXII Festival da Canção de Laurentino é uma promoção artística cultural, realizada pela Prefeitura Municipal de Laurentino, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes objetivando promover e integrar os intérpretes da música popular, gospel, sertaneja e gauchesca do município, incentivando, oportunizando e preservando os valores existentes em nosso meio cultural.

2 – Da Realização:

O XXII Festival da Canção será realizado em Laurentino no dia **09 de junho de 2023**, com início às **19h30min**, tendo como local o **salão II Guarani**.

3 – Da Organização:

A organização do XXII Festival da Canção de Laurentino está a cargo de uma Comissão Organizadora, que envolve membros da Administração Municipal e outros.

4 – Da Participação:

4.1 - Poderão inscrever-se e participar do XXII Festival da Canção de Laurentino somente intérpretes residentes no Município.

4.2 – **O primeiro colocado de cada categoria do ano anterior (2022) não poderá concorrer no ano seguinte, quando realizará participação especial.**

4.3 - Os candidatos poderão inscrever-se individualmente, duplo e trio.

4.4 - O XXII Festival da Canção de Laurentino terá uma categoria infanto-juvenil de 05 a 12 anos completos até a data da realização do evento (09 de junho de 2023), que abrangerá todos os gêneros de música brasileira.

4.5 - Na categoria adulto - acima de 13 anos - haverá **duas modalidades** de interpretação: Popular/Gospel e Sertaneja/Gauchesca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

4.6 - Cada participante será responsável pelo próprio transporte, alimentação e material necessário para instrumentos musicais (se for utilizar) como cabos e conexões.

4.7 – **Para todas as categorias** haverá ensaio e pré-seleção com data, local e horários determinados previamente pela comissão organizadora.

4.8 – Serão classificados 5 (cinco) candidatos por categoria.

5 – Das Inscrições:

5.1 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 02 de maio de 2023 a partir das 7h30min às 11h e 13h30min às 17h, deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Educação de Laurentino, na rua Severino Avi, nº 164.

5.2 – O candidato deverá comprovar por meio de documento de identidade ou certidão de nascimento, a idade corresponde a categoria que irá participar, até a data do festival.

5.3 – As inscrições encerrar-se-ão no dia 24 de maio de 2023.

5.4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de residência;
- e) Fotocópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos;
- f) Autorização dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos, **obrigatoriamente** autenticada em Cartório;

5.5 – Cada candidato será responsável pelo seu playback.

5.6 - Os candidatos poderão se inscrever para as seguintes categorias:

I- Infante-Juvenil até treze anos, a qual abrangerá todos os gêneros de música brasileira.

II- Adulto, incluindo duas modalidades de interpretação: popular/gospel e sertaneja/gauchesca.

5.7 – As inscrições serão GRATUITAS.

6 – Da apresentação:

6.1 – O XXII Festival da Canção de Laurentino acontecerá no dia 09 de junho de 2023, às 19h30min, no salão Il Guarani.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

6.2 – A ordem de apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, após o ensaio e pré-seleção.

6.3 – A ordem de apresentação será afixada próximo à porta de entrada do salão Il Guarani, uma hora antes do início do Festival.

6.4 – Todos os candidatos deverão estar no local do evento meia hora antes do início da apresentação.

6.5 – Para a interpretação das canções, os participantes terão o acompanhamento musical determinado pela organização ou acompanhamento próprio, neste caso sem custos para a Comissão Organizadora.

6.6 – Os candidatos selecionados deverão apresentar-se para o ensaio nos dias e horários determinados previamente pela comissão organizadora.

7 – O Julgamento:

7.1 – Os jurados serão escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo seus nomes apenas divulgados na abertura dos trabalhos.

7.2 – Os jurados concederão pontos de 01 (um) a 10 (dez) aos candidatos, levando em conta os seguintes itens:

7.2.1 – Afinação

7.2.2 – Ritmo

7.2.3 – Voz

7.2.4 – Interpretação

7.2.5 – Dicção

7.3 – Em caso de empate, será declarado vencedor o candidato que obtiver melhor nota no quesito afinação. Caso persista o empate, os quesitos a serem observados serão: ritmo, voz, interpretação e dicção – respectivamente. Se o empate ainda persistir, os jurados serão convocados para que definam o vencedor.

7.4 – O candidato que não se apresentar na hora em que for chamado, será chamado novamente ao final das apresentações da categoria. Caso não se apresente, será desclassificado automaticamente.

8 – Da Torcida





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

8.1 - Haverá troféu para a melhor torcida, que poderá manifestar-se através de cartazes, palmas e gritos, apenas quando solicitado pelo(a) apresentador(a) do festival. Não será permitido o uso de cornetas e apitos.

8.2 – A melhor torcida será escolhida pelos jurados do festival.

9- Da premiação

9.1 – Os prêmios para os cinco primeiros lugares de cada modalidade serão:

Classificação	Valor
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu
4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu

9.2 – Os prêmios serão entregues no dia 09 de junho de 2023, no local da realização do Festival, após conhecidos os resultados.

10 – Disposições gerais:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora do Festival da Canção.

Laurentino, 24 de abril de 2023.


Nélida Giane Lazzari
Secretária da Educação,
Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O FESTIVAL DA CANÇÃO-2023

1. CATEGORIAS: () INFANTO-JUVÊNIL

() ADULTO POPULAR / GOSPEL

() ADULTO SERTANEJO/GAUCHESCO

2. NOME DO(S) CANDIDATO(S): _____

CPF: _____ RG: _____

3. DATA DE NASC.: _____ IDADE: _____

E-MAIL: _____

4. FONE: _____

5. NOME DOS PAIS: _____

CPF: _____

RG: _____

7. ENDEREÇO: _____

8. NOME DA MÚSICA: _____

9. INTÉRPRETE DA MÚSICA ORIGINAL: _____

10. OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

() AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DE FOTOS E FILMAGENS OU A INSERÇÃO DAS MESMAS EM SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

CEP 89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

Autenticar em cartório

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Nós, senhor _____, brasileiro, estado civil _____, profissão _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado a rua: _____, no município de LAURENTINO/SC. E senhora _____, brasileira, estado _____ civil _____, profissão _____, portadora do CPF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliada a rua: _____, no município de LAURENTINO/SC, autorizamos nosso(a) filho(a) _____, nascido(a) em _____, a participar do XXII FESTIVAL DA CANÇÃO, promovido pela Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, que será no dia 09 de junho de 2023. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o regulamento do Festival da Canção. AUTORIZAMOS a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de nosso(a) filho(a) em todos os tipos de mídia a serem utilizados para a divulgação.

Nome completo dos pais ou responsável / Assinatura

Laurentino, ____ de _____ de 2023.